

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 224 /2023/INDEA/MT

Alterar a PORTARIA Nº 087/2023/INDEA/MT

para designar novo membro da comissão de Ética no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA-MT.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSOINDEA-MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA Nº 087/2023/INDEA/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.461, de 21 de março de 2023, pág. 45, a qual Institui a Comissão de Ética no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA-MT, para designar novo membro suplente, conforme Art. 2º, Item II, alínea "c":

c) Armando Albarnaz de Albuquerque Neto - Matrícula nº 115986, em substituição ao servidor Plínio Pellenz Junior - Matrícula nº 249935.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2023.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: f751a11d**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)